

DOSSIÊ TEMÁTICO

Política Educacional: Análises e Perspectivas

Políticas públicas e educação escolar indígena no município de Manaus (2005-2011)

Public policies and indigenous education school in Manaus city (2005-2011)

Políticas públicas y la escuela de educación indígena en Manaus city (2005-2011)

Jonise Nunes Santos

Universidade Federal do Amazonas - Brasil

Maria das Graças Sá Peixoto Pinheiro

Universidade Federal do Amazonas - Brasil

Resumo

O trabalho apresenta os resultados da pesquisa de Dissertação de Mestrado em Educação, que analisa a construção da proposta de implantação da educação escolar indígena no Município de Manaus, no período de 2005 a 2011. A condução teórico-metodológica tem por base a abordagem qualitativa, reafirmada pelo método dialético, evidenciando as relações estabelecidas no processo de construção da escola diferenciada, utilizando-se a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Traz como fundamentos as políticas públicas para a educação escolar indígena e as concepções diversidade cultural, identidade étnica,

educação indígena e escola indígena. Verifica as reivindicações das organizações/comunidades indígenas de Manaus, por oferta de educação escolar diferenciada. Identifica as ações do poder público municipal em atendimento às demandas indígenas, à luz das orientações nacionais para escola indígena. Os resultados da pesquisa constataam que o poder público municipal avançou na definição de diretrizes e planos de ação para organização da educação escolar indígena, por força das reivindicações do movimento indígena. No entanto, a implantação da educação escolar indígena não se concretizou, permanecendo como desafio a ser superado pelo poder público municipal de Manaus.

Palavras-chave: Educação escolar indígena. Movimento indígena. Políticas públicas.

Abstract

This paper presents the Master's Dissertation Search Results in Education, which analyzes the construction of the proposed deployment of indigenous education in the city of Manaus, in the period 2005 to 2011. The theoretical and methodological driving is based the qualitative approach, endorsed by the dialectical method, showing the relationships established in the different school construction process, using the literature and document analysis. Brings as fundamental public policies for indigenous education and cultural diversity concepts, ethnic, indigenous education and indigenous school. Verifies the claims of organizations / indigenous communities of Manaus, by offering differentiated education. Identifies the actions of the municipal government in response to indigenous demands in the light of national guidelines for indigenous school. The survey results find that the municipal government has advanced the definition of guidelines and action plans for the organization of indigenous education, under the demands of the indigenous movement. However, the implementation of indigenous education has not materialized, remaining as a challenge to be overcome by the municipal government of Manaus.

Keywords: Indigenous school education. Indigenous movement. Public policy.

Resumen

Este artículo presenta del Maestro Resultados Disertación de Búsqueda en Educación, que analiza el curso de la construcción de la implementación propuesta de la educación indígena en la ciudad de Manaus, en el período de 2005 a 2011. La conducción teórica y metodológica se basa el enfoque cualitativo, la aprobación del método dialéctico, que muestra las relaciones que se establecen

Práxis Educacional	Vitória da Conquista	v. 11, n. 20	p. 75-97	set./dez. 2015
--------------------	----------------------	--------------	----------	----------------

en los diferentes procesos de construcción de la escuela, utilizando la literatura y análisis de documentos. Trae las políticas públicas como fundamentales para la educación indígena y conceptos de diversidad cultural, la educación étnica, indígena y escuela indígena. Verifica las demandas de las organizaciones / comunidades indígenas de Manaus, ofreciendo educación diferenciada. Identifica las acciones del gobierno municipal en respuesta a las demandas indígenas a la luz de las directrices nacionales para la escuela indígena. Los resultados de las encuestas encuentran que el gobierno municipal ha avanzado la definición de directrices y planes de acción para la organización de la educación indígena, en virtud de las demandas del movimiento indígena. Sin embargo, la implementación de la educación indígena no se ha materializado, permaneciendo como un desafío a ser superado por el gobierno municipal de Manaus.

Palabras clave: educación escolar indígena. Movimiento indígena. Políticas públicas.

Introdução

Na década de 1980, as formas de traçar e implantar a política de educação escolar indígena, assim como as práticas que a conduziram são objetos de discussão do movimento indígena e da sociedade civil organizada de apoio aos indígenas, visando redefinir as concepções de convívio entre o Estado brasileiro e a realidade indígena. Essa discussão inicia-se entre as lideranças indígenas, que buscavam estratégias para ressignificar o contato e as relações com a sociedade envolvente.

Dessa forma, as políticas públicas para os povos indígenas reconhecem o processo educativo como prática que vincula os conhecimentos da escola com os conhecimentos específicos de cada povo, tornando-se capaz de suprir as necessidades emergentes da realidade histórico-cultural dos povos indígenas do Brasil, tais como fortalecimento da cultura, da identidade, superação do preconceito nos diversos contextos da sociedade envolvente e apropriação dos instrumentos necessários para transitar nessa realidade.

Esse reconhecimento da diversidade étnica e cultural brasileira se materializa nos diversos ordenamentos jurídicos, que possibilitam aos povos indígenas adequarem suas línguas, suas experiências e sua relação com a natureza e com a sociedade à instituição escola, por meio da denominada educação escolar indígena, na qual deverá ser incentivado a continuação do papel socioeducador da comunidade e se repassar os conhecimentos requisitados para transitar na sociedade envolvente.

Os estudos e as discussões sobre políticas públicas para os povos indígenas foram determinantes para a realização da pesquisa relativa ao processo de implantação da educação escolar indígena e escola indígena no Município de Manaus. Assim, o trabalho apresenta o produto da pesquisa que analisa o percurso da construção da proposta de implantação da educação escolar indígena no Município de Manaus, no período de 2005 a 2011, focalizando as propostas do movimento indígena e as ações do poder público local, à luz das políticas públicas para a educação escolar e escola indígena.

A pesquisa tem por suporte os fundamentos as políticas públicas para a educação escolar indígena e as concepções diversidade cultural, identidade étnica, educação escolar e escola indígena. Adota como procedimento metodológico, a perspectiva qualitativa de análise documental. A condução teórico-metodológica procura responder às questões norteadoras: Quais as reivindicações apresentadas, a partir de 2005, pelo movimento indígena para o processo de implantação da modalidade educação escolar indígena e escola indígena? Quais as ações realizadas pelo poder público municipal de Manaus, no período de 2005 a 2011, para o processo de implantação da modalidade educação escolar indígena e escola indígena?

O trabalho está dividido em três partes. A primeira faz um delineamento das políticas públicas para educação escolar indígena, em âmbito nacional, a partir da Constituição Federal de 1988, além de abordar as concepções de diversidade cultural, identidade étnica, educação indígena e escola indígena. Na segunda parte, traz as reivindicações do

movimento indígena por oferta de educação diferenciada. A terceira parte apresenta as iniciativas e ações do poder público municipal de Manaus, no período de 2005 a 2011, em atenção às demandas apresentadas pelas organizações indígenas de Manaus. Nas considerações finais, demonstra-se que a discussão sobre a educação escolar indígena em Manaus não se esgotou, ao contrário, está começando, pois se trata de um processo em construção, que vem dando seus primeiros passos, na tentativa de atender às demandas dos povos indígenas em Manaus.

1. Políticas Públicas e Educação Escolar Indígena: Diversidade Cultural, Educação Indígena e Escola Indígena

A Constituição Federal CF - 1988 assegura aos índios o direito de manterem a sua alteridade cultural e institui, como dever do Estado, a proteção de manifestações da cultura dos povos indígenas. Abriu-se, assim, caminho para o reconhecimento das diferenças culturais existentes na sociedade envolvente e da importância de gerar modelos educativos e práticas pedagógicas que possam satisfazer as necessidades básicas de educação.

A relação do Estado com os povos indígenas ampliou-se, possibilitando novas políticas públicas destinadas aos indígenas e ressignificando a política indigenista brasileira. Para Santos (1995, p. 87), a CF - 1988 assegurou aos povos indígenas o reconhecimento e o “respeito à diferença cultural e linguística, bem como a obrigatoriedade de consulta aos interesses desses povos”.

Para conduzir essa ação, a responsabilidade pela definição e regulamentação das políticas públicas para os povos indígenas passa da Fundação Nacional do Índio - Funai para o Ministério da Educação - MEC, por meio do Decreto nº 026, de 04 de fevereiro de 1991, que atribuiu a “competência para coordenar as ações referentes à Educação Indígena, em todos os níveis e modalidades, ouvida a Funai” e regulamenta que as ações “serão desenvolvidas pelas Secretarias de Educação dos Estados e

Municípios em consonância com as Secretarias Nacionais de Educação do Ministério da Educação”(art. 1º).

Posteriormente, a Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991 regulamenta a competência do MEC para coordenar as ações referentes à educação escolar indígena e cria a Coordenação Nacional de Educação Indígena, objetivando “garantir que as ações educacionais destinadas às populações indígenas fundamentem-se no reconhecimento de suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças, tradições e nos seus processos próprios de transmissão do saber”.

No entanto, conforme Ferreira (2001, p. 85), a Portaria nº 559/1991 “não determina quem fica responsável pela elaboração dos Programas de Educação Indígena”, caracterizando “que os índios não tiveram assegurado [...] o direito de definir [...] as próprias concepções de educação escolar, de acordo com os processos tradicionais de aprendizagem e os interesses de cada sociedade”.

Nesse sentido, para definir os parâmetros de política nacional para a educação escolar indígena e orientar a atuação das diversas agências, o MEC lançou as “Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena” em 1993, na qual são estabelecidos os princípios gerais de especificidade, diferença, interculturalidade, língua materna e bilinguismo para subsídio à escola indígena específica e diferenciada.

Na análise de Grupioni (2004, p. 48), o "direito ao uso da língua materna e dos processos próprios de aprendizagem" impulsionou as mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere à educação escolar indígena, assegurando às comunidades indígenas o uso da língua materna e dos processos pedagógicos próprios; além de reafirmar o dever do Estado em ofertar educação escolar bilíngue e intercultural.

Em 1998, o MEC divulga o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas – RCNEI, para auxiliar o trabalho diário junto às comunidades indígenas. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Educação - CNE aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais da

Educação Escolar Indígena, pela Resolução nº 03, de 10 de novembro de 1999, estabelecendo procedimentos, normas para o reconhecimento e funcionamento das escolas indígenas, para serem tratadas como instituições de ensino com diretrizes e mecanismos específicos para a garantia do direito à educação diferenciada.

Logo em seguida, o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, em relação à educação escolar indígena, define 21 metas para serem alcançadas e aborda a temática em três aspectos: diagnóstico sobre a oferta da educação escolar aos povos indígenas, diretrizes para a educação escolar indígena, objetivos e metas. Ressalta-se que, segundo Silva (2007, p. 105), a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, “pela primeira vez na história da educação brasileira, [...] o PNE [...] dedica um capítulo [...] à Educação Indígena como modalidade de ensino”.

O PNE/2001 estabelece diretrizes que viabilizem a universalização da oferta de programas educacionais aos povos indígenas nas séries do ensino fundamental, assim como a autonomia das escolas indígenas, tanto no âmbito pedagógico quanto na aplicação dos recursos financeiros. Porém, segundo Albuquerque e Pinheiro (2007, p.74), “não assegura recursos específicos para dar conta das metas fixadas à educação escolar indígena”.

O direito dos povos indígenas à educação diferenciada é acolhido no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo MEC em 2007, estabelecendo tratamento específico às demandas da educação escolar indígena, e, mais especificamente, quando trata sobre a temática da diversidade e vinculam-se ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que possibilita a articulação entre Municípios, famílias e comunidade, em prol da melhoria da qualidade do ensino, assim como o acesso aos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Segundo Saviani (2007, p. 1.239), o FUNDEB “contempla explicitamente a educação indígena”, ao determinar que a “distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica”, nomeando em seguida a “educação indígena” (XV, art. 10).

Diante das políticas públicas destinadas aos povos indígenas e dos marcos regulatórios da política nacional, as organizações indígenas retornam o debate no cenário brasileiro e local da educação escolar indígena, reivindicando a realização de uma Conferência que proporcionasse “um espaço de análise da oferta da Educação Escolar Indígena” (DOCUMENTOS REFERENCIAIS, CONEEI, 2008, p. 13).

A I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – CONEEI fica estabelecida na Portaria nº 1.062, de 27 de agosto de 2008, objetivando “analisar em profundidade a oferta de educação escolar indígena e propor diretrizes que possibilitem o seu avanço em qualidade e efetividade” (art. 1º), tendo “como tema central a política de educação escolar indígena do Estado brasileiro” (art. 2º).

A realização dessa I CONEEI representa, segundo o Documento Final (2009, p. 2), “um marco histórico da conquista do movimento social indígena e da democratização do estado e da sociedade brasileira”, já que é a “primeira vez que o Estado Brasileiro assume a posição clara de considerar os povos indígenas como sujeitos que devem ser protagonistas das decisões políticas sobre seu povo”.

Das proposições elencadas na plenária final da I CONEEI destacam-se a criação de um sistema próprio de educação escolar indígena, que, “se efetivada, garantirá as condições para validar todas as práticas específicas e diferenciadas da escola indígena”, como também, a proposta de Territórios Etnoeducacionais, editado pelo Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, “como nova forma de gestão da educação escolar indígena que, sem romper com o regime de colaboração, estabelece novas formas de pactuar ações visando a oferta de educação escolar a partir do protagonismo indígena” (DOCUMENTO FINAL, I CONEEI, 2009, p. 04).

Para Luciano (2010, p. 01), a proposta de Territórios Etnoeducacionais aprofunda e qualifica o artigo 231 da CF - 1988 “quanto à implementação de políticas de reconhecimento das diferenças culturais e dos projetos de continuidade sócio-histórica de cada povo indígena”, estabelecendo “nova racionalidade e procedimento no planejamento e gestão das políticas, [...] não apenas no campo da educação escolar, mas em todas as dimensões da vida dos povos indígenas”.

Nesse ano de 2010, o MEC encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei (PL) do Plano Nacional de Educação (2011-2020), que também contempla propostas firmadas na I CONEEI de 2009. O Projeto de Lei nº 8.035/2010 do PNE/2010 apresenta metas e estratégias referentes aos povos indígenas, dentre as quais, destaca-se que a educação escolar indígena deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico que considere os territórios étnico-educacionais e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e informada a essas comunidades (§ 3º, art. 7º).

Diante das reivindicações da I CONEEI de 2009 e das políticas instituídas para educação escolar indígena faz-se necessário discutir os conceitos diversidade cultural, identidade étnica, educação indígena e escola indígena, em razão de embasar a discussão das temáticas demandadas pelos povos indígenas.

A diversidade é produto da construção histórica, cultural e social das diferenças, que são construídas pelos sujeitos sociais nos processos de adaptação ao meio social no contexto das relações de poder. Nesse sentido, a identidade étnica e a diversidade cultural revelam diferentes relações de significação, resultado dos processos de conflito e negociação. Na interação com o outro, a identidade se constitui e as marcas desse contato determinam o seu formato. As identidades são estabelecidas, transformadas, reafirmadas, significando defini-las em relação a outras culturas, quer sejam locais, regionais ou internacionais.

Esses aspectos configuram-se como características para fortalecer a identidade indígena, que reafirma o pertencimento à determinada etnia com organização social, fundamentada em cosmologias próprias. Fleuri (2003, p. 22) afirma que “através da luta por seus direitos e do reconhecimento legal e social que vêm ganhando, estes grupos sociais vão construindo suas respectivas identidades sociais e culturais”.

No entanto, a diversidade cultural ainda está se agregando ao processo educacional, que continua produzindo o deslocamento de culturas politicamente dominantes sobre as culturas indígenas, que tendem a ser, em alguns casos, desvalorizadas pelos próprios indivíduos do grupo étnico.

Para Luciano (2008, p. 68), os povos indígenas são diferentes, com língua, tradições, mitologia, cosmologia próprias, “que se distinguem das demais”. Quando se adentra nesse campo, segundo o autor (2008, p. 68), “toda essa diversidade cai por terra, porque as políticas são monolíticas, pensadas como se todo cidadão brasileiro falasse a mesma língua, comesse a mesma comida e da mesma maneira”, como se tivesse idênticas origem, religião, valores, e costumes, forma de organização do trabalho, de organização social, econômica e política e assim por diante.

Segundo Silva (2000, p. 133), educação indígena “compreende os processos pelos quais os povos asseguram seus projetos de futuro, reproduzindo e reconstruindo a identidade, a tradição, os saberes, os valores, os padrões de comportamento e de relacionamento, na dinâmica própria de suas culturas”, ocorrendo “de modos distintos e por meio de pedagogias e mecanismos próprios em cada cultura”, nos quais “os povos indígenas possuem espaços e tempos educativos dos quais participam a pessoa, a família, a comunidade e todo o povo. Deste modo, a educação é assumida como responsabilidade coletiva”.

A escola indígena, na análise de Paes (2005, p. 406), configura-se como possibilidade “de apropriação do conhecimento ‘de fora’, assim como de novos saberes”. Para a autora (2005, p. 406), isso “não significa sobrepô-los ao saber tradicional, mas transformá-los” em ferramenta

para ser utilizada na relação intercultural, na afirmação de que a escola é “instrumento de acesso aos saberes ocidentalizados” e objetiva “transmitir os códigos simbólicos da sociedade envolvente”, com os quais as relações têm se tornado estreitas, e, portanto, os indígenas não devem estar alheios a esses conhecimentos.

Segundo Tassinari (2001, p. 50), escola indígena é caracterizada como “espaços de fronteiras, [...] espaços de trânsito, articulação e troca de conhecimentos, assim como espaços de incompreensões e de redefinições identitárias dos grupos envolvidos nesse processo, índios e não-índios”

A escola indígena tenta responder a particularidade da condição indígena, após a conquista do direito à educação escolar, assim como todo cidadão brasileiro. Por sua vez, o Estado passa a ter a obrigação de criar meios para que esses direitos indígenas se efetivem, representando o reconhecimento da instituição escola às culturas, línguas e processos próprios de ensino e aprendizado.

2. Movimento indígena: reivindicações para educação escolar indígena no Município de Manaus

Os povos indígenas em Manaus tendem a formar suas respectivas comunidades a partir da chegada de um membro ou uma família de determinado povo à cidade e, posteriormente, quando outros membros da mesma etnia se deslocam, são apoiados pela família fixada na capital do Estado do Amazonas, congregando, assim, em espaços comuns ou próximos de suas residências.

Essas comunidades indígenas em contexto urbano têm reordenado suas relações sociais e se organizado para reivindicar atenção do poder público às demandas próprias da cidade – saneamento básico, água -, assim como ao cumprimento dos direitos e das políticas específicas, que podem contribuir para o fortalecimento das identidades étnicas, da continuidade de suas expressões, por meio da transmissão de valores e

costumes às próximas gerações, garantindo a permanência da cultura de cada etnia.

Em Manaus, há comunidades indígenas que adotam o modelo de organização formal, por meio do qual buscam ter representatividade junto aos órgãos públicos e sociedade em geral. Há, também, conforme Almeida e Santos (2009, p. 99), comunidades que “não têm organizações burocraticamente organizadas”, ou seja, estão organizadas apenas na perspectiva tradicional, ainda não estão formalizadas de acordo com os padrões da sociedade não-indígena, mas reivindicam seus direitos junto às instituições para acessarem recursos que contribuirão com o fortalecimento de seus projetos de futuro.

Entre as reivindicações dos movimentos indígenas, destaca-se a demanda por escolas indígenas específicas que interligam os conhecimentos necessários para transitar pela sociedade envolvente e os conhecimentos tradicionais de cada povo. Essa escola poderá contribuir com o fortalecimento da identidade étnica e construção de respeito pelas diferenças culturais.

Segundo Silva (2000, p. 105), a educação e a escola podem “colaborar na construção mais ampla do projeto de autonomia” dos povos indígenas, já que “a educação (que vai do nascimento à morte) é uma dimensão central de toda política de autonomia” e a “escola pode transformar-se em um lugar onde se cria e recria a própria cultura e se confronta com o novo, que advém das novas situações geradas pelo contato, seja com a sociedade envolvente (não-índia), seja nos contatos interétnicos”.

Nesse processo de reivindicação pelo cumprimento dos direitos indígenas, destaca-se a Organização de Desenvolvimento e Sustentabilidade Econômica dos Povos Indígenas (ODESPI) por iniciar a articulação com o poder público para que a demanda apresentada pelos indígenas em Manaus fosse atendida.

A ODESPI, ao observar que a educação escolar destinada a muitos indígenas não utilizava e nem reconhecia a língua indígena, os costumes,

rituais e conhecimentos tradicionais, articulou com as lideranças indígenas do Rio Cuieiras, de Manaus e adjacências a discussão sobre a situação dos povos indígenas, especificamente, a oferta de educação pelo poder municipal, realizando o I Encontro de Lideranças, no período de 15 a 17 de janeiro de 2005 (ODESPI, Convite, 2005).

As reivindicações das comunidades indígenas por educação foram reafirmadas na I Conferência Municipal de Educação Escolar Indígena de Manaus: Gestão Territorial e Afirmção Cultural, realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2009. Essa Conferência corresponde à primeira etapa da Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, reivindicada pelos povos indígenas em 2008.

As pré-conferências municipais foram realizadas nas comunidades indígenas que desenvolvem atividades voltadas para a educação diferenciada - Kokama, Tikuna, São Tomé, Nova Canaã, Três Unidos, AMARN, Y'apyrehy't, Nova Esperança, Terra Preta, São João e Inhaãbé - e que estabeleceram posicionamentos sobre suas expectativas em relação à implantação da educação escolar Indígena em Manaus.

Na Conferência Regional de Educação Escolar Indígena, as propostas apresentadas pelas comunidades educativas de Manaus foram reafirmadas, destacando-se a necessidade da formação específica dos professores, a autonomia de gestão financeira para os setores responsáveis pela educação escolar indígena, a contratação de professores indígenas.

Nas etapas iniciais (local e regional) da I CONEEI, conforme Nery (2010, p. 4), comprovou-se as impressões dos movimentos indígenas sobre a situação da educação escolar indígena, cuja “efetivação dessa proposta de educação intercultural, multilíngue/bilíngue, diferenciada e específica ainda é um desafio para os agentes públicos” e “que a legislação sobre o tema é muito avançada, mas sua efetividade está aquém do que garantem os direitos educacionais dos povos indígenas”.

As reivindicações das comunidades indígenas de Manaus, assim como das associações de base, buscam o cumprimento dos direitos específicos dos povos indígenas, para fortalecimento da identidade e

cultura étnica, por meio de implantação da educação escolar indígena, que os possibilitará o acesso de conhecimentos da sociedade envolvente e os tradicionais de suas respectivas etnias, em face das escolas frequentadas pelos indígenas não atenderem às expectativas das comunidades e, conseqüentemente, não contribuirão para fortalecimento ou revitalização das identidades étnicas dos povos indígenas.

3. Educação Escolar Indígena no Município de Manaus (2005-2011)

As reivindicações dos movimentos indígenas de Manaus, no decorrer do período de 2005 a 2011, possibilitam a premência do início da implantação da modalidade educação escolar indígena no sistema municipal de ensino de Manaus, por meio da qual se concretizará o direito dos índios de poderem utilizar suas línguas maternas e seus processos de aprendizagem em contexto escolar, diferenciado e específico, contribuindo, ainda, para o processo de afirmação da identidade étnica.

Em conformidade com as políticas nacionais para educação escolar indígena, o sistema público municipal de ensino de Manaus iniciou em 2005 as primeiras tentativas e ações para implantação da educação escolar indígena, diante das reivindicações dos povos indígenas organizados, incluindo no “Plano de Metas para 2005” a “implantação da Educação Indígena” (SEMED/PLANO DE METAS, 2005, p. 2), visando desenvolver “programas integrados de ensino e pesquisa para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural dos povos indígenas”.

Para implantar as propostas da meta referente à oferta da educação escolar indígena, definida no Plano de Metas/2005, “foi nomeada uma Comissão de Trabalho” (2005, p. 3), cuja coordenação idealizou uma equipe multidisciplinar, composta por professores da rede municipal de ensino, para realizar formações tanto inicial – em nível de ensino fundamental e médio - quanto continuada com os futuros professores indígenas, sobre temáticas das diferentes áreas do conhecimento.

As primeiras atividades da Comissão ficaram centradas em visitas às comunidades das etnias Tikuna, Sateré-Mawé, Baré, localizadas no Município de Manaus, visando informá-las sobre a estruturação de um setor que cuidaria dos aspectos específicos do processo de escolarização indígena, conforme reivindicado pela Organização de Desenvolvimento e Sustentabilidade Econômica para os Povos Indígenas (ODESPI).

Para implantação da educação escolar indígena no Município de Manaus, o poder municipal criou na estrutura administrativa um setor na SEMED. Dessa forma, é instituído, em 2006, o Núcleo de Educação Escolar Indígena (NEEI), subordinado à Gerência de Modalidades Educacionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão Educacional (Decreto n° 8.396/2006) e em 2009 (Decreto n° 0090/2009), o NEEI passou a ser Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI), no entanto, essa estruturação não possibilita autonomia administrativa.

Em 2006, o NEEI realizou duas oficinas para formação de seus assessores pedagógicos. Na primeira oficina de formação dos assessores pedagógicos, em 2006, definiu-se a necessidade de planejar as ações da SEMED/Manaus, referentes à oferta de educação escolar indígena. Para tanto, elaborou-se quatro projetos de ação: Centros Culturais das Comunidades Indígenas (CCCI's), O Cotidiano das Comunidades Indígenas de Manaus, Ciclo de Palestras sobre Educação Escolar Indígena e Encontro de Professores Indígenas de Manaus (SEMED, PROGRAMA MANAÓ, 2007). O Programa de Formação Inicial de Professores Indígenas - Manaó foi elaborado e iniciado em 2007. Entretanto, não conseguiu ser concluído.

Na sequência de ações para a educação escolar indígena em Manaus, o poder público municipal contratou 12 professores indígenas, indicados por suas respectivas comunidades, para atuarem como professores (Portaria n° 0016/2007). As comunidades atendidas foram: São Tomé (Rio Negro), Terra Preta (Rio Negro), Nova Canaã (Rio Cuieiras), Barreirinha (Rio Cuieiras), Boa Esperança (Rio Cuieiras),

Nova Esperança (Rio Cuieiras), Três Unidos (Rio Negro), Igarapé – Açú (Rio Negro), Wotchimaücü (Cidade de Deus), Kokama (Puraquequara II), Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Aleixo) e Sateré-Mawé (Redenção).

Para esses professores indígenas de Manaus foi reafirmado, através da Resolução nº 06/CME/2010, o direito a integrarem “a carreira de magistério da Educação Básica” (art. 27), e assegurado, ainda, que exerçam a função de professor “na modalidade da Educação Indígena, o docente professor indígena sem prévia formação pedagógica, até que possua a formação requerida, garantida sua formação em serviço” (I, art. 27).

A partir da contratação dos professores indígenas, em 2007, o NEEI programou encontros pedagógicos mensais para auxiliá-los no processo ensino-aprendizagem, tendo por base a Pedagogia de Projetos. Para Luciano (2001, p. 124), na metodologia de projetos, a comunidade “produz e elabora o material”, percebendo e sentindo “a importância do produto como esforço do seu trabalho”, valorizando-o automaticamente. Para o referido autor (2001, p. 124), “logo, também, as escolas começarão a elaborar seus currículos e regimentos escolares, o que dará maior autonomia política e administrativa às escolas assumidas pelas próprias comunidades”.

O produto dos projetos elaborados e executados por docentes indígenas foi organizado para realização da I Mostra de Trabalhos Pedagógicos dos Professores Indígenas em dezembro de 2007, visando divulgar as atividades realizadas pelos alunos, a partir das orientações dos professores indígenas, assim como avaliar o encaminhamento e progressão das ações da SEMED/Manaus e dos educadores indígenas. Essa atividade vem sendo realizada anualmente.

Nesse processo para a implantação da educação escolar indígena no sistema municipal de ensino, a SEMED/Manaus assinou, em 2009, o Plano de Ação (MEC, 2009), referente à implantação de Território

Etnoeducacional da região do Baixo Amazonas¹, visando desenvolver e institucionalizar a educação escolar indígena, respeitar a territorialidade dos povos indígenas, garantindo a participação e consulta das lideranças “em todas as etapas de sua implementação e operacionalizar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com a finalidade de responder às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais das comunidades”.

Posteriormente, as ações da SEMED, com a força das reivindicações das exigências das organizações indígenas, tiveram seus efeitos na formulação da política de educação escolar indígena para Manaus. Assim, o poder municipal definiu as normas para a modalidade educação escolar indígena no sistema municipal de ensino de Manaus, através do Decreto nº 1.394/2011, que também cria a categoria escola indígena, no âmbito da educação básica².

Ressalta-se que o Decreto nº 1.394/2011 reafirma os elementos básicos à estrutura e ao funcionamento das escolas indígenas (art. 5º e 6º), classifica as escolas indígenas em espaços culturais e espaços educativos (art. 8º)³, define que o salário e a valorização dos professores indígenas seguirão os mesmos critérios estabelecidos para os servidores e profissionais da educação, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município (Lei nº 1.126/2008).

O Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus de 2011 (SEMED, 2011) reafirma a oferta da educação indígena, preferencialmente no ensino fundamental, com a finalidade de atender “crianças, jovens e adultos das comunidades

¹ Documento discutido durante a I Conferência Regional de Educação Escolar Indígena do Baixo Amazonas para firmar o compromisso de cada instituição pública, em atenção às propostas para o processo educacional dos povos indígenas, apresentadas na I CONEEI. Ressalta-se que a assinatura do Plano de Ação Território Etnoeducacional Baixo Amazonas ocorreu em novembro de 2009.

² Os Municípios estão incumbidos de oferecer a educação infantil e, com prioridade, o ensino fundamental (LDBEN/1996, art.11).

³ Espaços culturais referem-se aos locais onde são realizadas atividades educacionais, voltadas exclusivamente à cultura. Espaços educativos são as escolas municipais, localizadas em comunidades indígenas.

indígenas, assegurando-lhes a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (art. 35).

A elaboração e a definição de princípios e diretrizes para a implantação da escola indígena em Manaus, assim como o desenvolvimento de ações em atenção às comunidades indígenas são passos para que a efetivação da escola indígena seja concretizada, considerando a diversidade linguística, as dinâmicas culturais, experiências históricas e a situação territorial dessas comunidades em Manaus.

A normatização da escola indígena em Manaus sinaliza que os povos indígenas poderão ser atendidos com uma educação escolar intercultural, com estrutura específica, em conformidade às demandas de cada comunidade, que poderão ter identificadas suas necessidades, contribuindo, dessa forma, não só com o processo educacional, mas também com o processo socioeconômico e cultural.

Na condução de implantação da escola indígena, tanto as comunidades indígenas quanto o poder público municipal devem ter claro o desafio que representa a implantação de uma educação escolar indígena, com qualidade e respeito, para fortalecer as culturas e os modos de vida no espaço dessa escola.

Considerações Finais

O trabalho analisa as reivindicações das organizações e comunidades indígenas em Manaus para oferta da educação escolar indígena e as ações do poder público municipal de Manaus para responder aos anseios por escola diferenciada indígena, no período de 2005 a 2011.

As ações iniciadas pela SEMED/Manaus, para atender aos anseios das comunidades indígenas, demonstram que, por força do movimento indígena, o poder público avançou no que se refere ao estabelecimento de legislação específica ao processo de escolarização dos povos indígenas, no entanto, a concretização das ações necessita ser efetivadas, em função da escola indígena para as comunidades de Manaus configura-se

como estratégia para a revitalização e o fortalecimento das identidades em contexto de diversidade interétnica, reforçando o sentimento de pertencimento a um determinado povo.

Para efetivar as diretrizes estabelecidas pelo governo municipal de Manaus para atender aos anseios das comunidades indígenas, faz-se necessário aplicar investimento financeiro na implantação da escola indígena, que a cada avanço, nessa construção, outros desafios se apresentam, caracterizando esse processo como um desafio a ser superado constantemente.

A educação escolar indígena no Município de Manaus é um processo de escolarização em construção, portanto é uma discussão em pauta, apresentando, no momento, as diretrizes estabelecidas para estruturação da escola indígena em Manaus, focalizando conceitos – diversidade cultural, identidade étnica, educação indígena, escola indígena, educação escolar indígena - que contribuem para o entendimento da proposta de efetivação da modalidade escola indígena em Manaus.

Referências

ALBUQUERQUE, Leonízia Santiago de; PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto. As políticas públicas para a educação escolar indígena no Amazonas (1989-2003). In: MONTEIRO, Aída Maria (Org.). **Educação para diversidade e cidadania**. Recife: ANPED/SECAD, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno; SANTOS, Glademir Sales dos (Org.). **Estigmatização e território**: mapeamento situacional dos indígenas em Manaus. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/EDUA, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 26**, de 04 de fevereiro de 1991. Brasília, 1991.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25/04/2007.

BRASIL. **Decreto nº. 6.861**, de 27 de maio de 2009. Define a Organização dos Territórios Etnoeducacionais. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996. SILVA, Luiz Fernando Villares e (org). **Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira**. Brasília: FUNAI, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de Janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação. SILVA, Luiz Fernando Villares e (org). **Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira**. Brasília: FUNAI, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o FUNDEB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22/06/2007.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991. SILVA, Luiz Fernando Villares e (org). **Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira**. Brasília: FUNAI, 2008.

BRASIL. **Portaria nº. 1.062**, de 26 de agosto de 2008. Convoca a Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília, DF, 2008.

FERREIRA, Mariana Kawall Leal. A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Org.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola**. 2 ed. São Paulo: Global, 2001. p. 71-111.

FLEURI, Reinaldo Matias. Intercultura e educação. **Revista Brasileira de Educação**. n. 23, 2003.

GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. Um território ainda a conquistar. **Educação escolar indígena em Terra Brasilis descobrimento**. Rio de Janeiro: IBASE, 2004.

LUCIANO, Gerssem. Desafios para a execução de uma política pública municipal de educação escolar indígena: dois anos de experiência em São Gabriel da Cachoeira - AM. In: SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA,

Mariana Kawall Leal (Org.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola.** 2 ed. São Paulo: Global, 2001. p. 112-129.

LUCIANO, Gersem. Diversidade cultural, educação e a questão indígena. BARROS, José Márcio. (org.). **Diversidade cultural: da proteção à promoção.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 65-75.

LUCIANO, Gersem. Territórios etnoeducacionais: um novo paradigma na política educacional Brasileira. **Texto apresentado na Conferência Nacional de Educação,** Brasília, 2010.

MANAUS/CME. **Resolução nº 06/CME/2010.** Altera a Resolução nº 05/CME/1998, regulamentando a Lei nº 9.394/1996 no Sistema Municipal de Educação. Manaus, 2010.

MANAUS /PMM. **Decreto n.º 0090,** de 04 de Maio de 2009. Modifica o Regimento Interno e a Estrutura operacional da SEMED. Manaus, 2009.

MANAUS /PMM. Decreto n. 1.394, de 29 de novembro de 2011. Cria escolas indígenas e o reconhecimento da categoria de professores indígenas no Sistema de Ensino Municipal de Manaus. **Diário Oficial do Município de Manaus,** 30/11/2011. Manaus, 2011.

MANAUS /PMM. **Decreto nº 8.396** de 20 de Abril de 2006. Dispõe sobre as competências genéricas, a estrutura operacional e adota outras providências. Manaus, 2006.

MANAUS /PMM. **Plano de Metas para 2005.** Manaus, 2005.

MANAUS /PMM. **Portaria nº 0016/2007 – GS/SEMED.** Manaus, 2007.

MANAUS /PMM. **Programa de Formação de Professores Indígenas - Manaó.** Manaus, 2007.

MANAUS/SEMED. **Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.** Manaus, 2011.

MEC. **Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar.** 2 ed. Brasília: MEC/ SEF/DPEF, 1993.

MEC. **Documento Final, I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena**, 2009.

MEC. **Documento Final, I Conferência Regional de Manaus - Educação Escolar Indígena**, 2009.

MEC. **Documentos Referenciais – Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - Educação Escolar Indígena: Gestão Territorial e Gestão Cultural**. Brasília, 2008.

MEC. **Plano de Ação – Território Etnoeducacional Baixo Amazonas**, 2009.

MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC; Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

MEC. **Projeto de Lei n° 8.035/2010 - Plano Nacional de Educação (2011-2020)**, 2010.

MEC. **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas**. Brasília, 1998.

MEC. **Resolução n° 03, de 10 de Novembro de 1999**. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das Escolas indígenas e dá outras providências. Brasília, 1998.

NERY, Elizabeth Bartholo. **Documento técnico sobre o resultado das conferências nas comunidades educativas**. I CONEEI: Produto 03. Brasília, 2010.

ODESPI. **Convite - I Encontro de Lideranças Indígenas do Rio Negro e Cuias e Adjacências ao Secretário Municipal de Educação de Manaus**. Manaus, 2005.

PAES, Maria Helena Rodrigues. “Cara ou coroa”: uma provocação sobre educação para índios. **Educação como exercício da diversidade**. Brasília: Unesco, Mec, Anped, 2005.

SANTOS, Silvio Coelho. Os direitos dos indígenas no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Org.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus.** Brasília, MEC/MARI/ UNESCO, 1995. p. 87-105.

SAVIANI, Demerval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007.

SILVA, Rosa Helena Dias da. Pedagogia e escola indígena, escola e pedagogia indígena. **Amazônida**. PPGE/FACED/ UFAM, ano 5/6, nº 2/1, 2000/2001.

SILVA, Rosa Helena Dias da. Inclusão e políticas afirmativas em educação para uma Brasil pluricultural: reflexões sobre povos indígenas e ensino superior. **Educação (PUCRGs)**. Porto Alegre, 2007.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. Escola indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação. In: SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Org.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola.** 2. ed. a. São Paulo: Global, 2001. p. 44-70.

Profa. Me. Jonise Nunes Santos

Universidade Federal do Amazonas - Brasil

Faculdade de Educação

Departamento de Educação Escolar Indígena

Grupo de Pesquisa Educação, Culturas e Desafios Amazônicos

E-mail: jonisenunes@hotmail.com

Profa. Dra. Maria das Graças Sá Peixoto Pinheiro

Universidade Federal do Amazonas - Brasil

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Grupo de Pesquisa Educação, Culturas e Desafios Amazônicos

E-mail: gpinheiro@ufam.edu.br

Recebido em: 27 maio 2015.

Aprovado em: 09 jul. 2015.

Práxis Educacional	Vitória da Conquista	v. 11, n. 20	p. 75-97	set./dez. 2015
--------------------	----------------------	--------------	----------	----------------